

TERMO DE REFERÊNCIA

Itacoatiara-AM, 04 de Agosto de 2017

Solicitante: Fundação André e Lucia Maggi (FALM) - Centro Cultural Velha Serpa

CNPJ: 01.832.808/0002-89

Responsável: Ana Caila Rocha

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem como objeto o recebimento de propostas de interessados em desenvolver atividades culturais para a programação do Centro Cultural Velha Serpa, na modalidade de **Oficina de Arte Circense**.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Fundação André e Lucia Maggi é a instituição responsável por realizar a gestão do investimento social privado da AMAGGI, empresa mato-grossense que atua na originação, comercialização de grãos e insumos; produção agrícola e de sementes de soja; operações portuárias, transporte fluvial, geração e comercialização de energia elétrica.

A missão da Fundação é de *“contribuir para o desenvolvimento local e humano”*, e a visão é de *“transformar pessoas e comunidades para o desenvolvimento sustentável”*. Os projetos são voltados a ações que contribuam para o desenvolvimento local, engajamento das lideranças, capacitação de instituições sociais e projetos voltados a arte-educação. ”

Partimos da necessidade da contratação de prestação de serviços para realização de 01 (uma) Oficina de Arte Circense. A proposta da oficina é proporcionar à comunidade a experimentação da cultura por meio da Oficina.

3. PRAZOS, VIGÊNCIA OU CRONOGRAMA

Apresentar uma proposta comercial contendo:

- Conteúdo programático;
- Carga horária máxima de 20h;
- Público alvo: até 40 pessoas com idade a partir de 14 anos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser encaminhada até 21/08/2017, por e-mail para ana.silva@fundacaoalm.org.br

Ela deve conter:

- Data de elaboração da proposta comercial;
- Apresentação da empresa ou do consultor (com no máximo duas páginas);
- Currículo resumido da equipe técnica que realizará o serviço;
- Conteúdo e metodologia abordada (em casos de cursos e palestras);
- Cronograma de execução de atividades;
- Valor total do Investimento.

5. PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá ser enviada até o dia 21/08/2017.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço será realizado após o término da Oficina de Dança, e está condicionada a apresentação da respectiva Nota Fiscal e serão realizados em até 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da mesma.

7. QUALIFICAÇÃO

Formação e experiência em artes. Possuir experiência com oficinas e/ou cursos em arte com palhaços será um diferencial.

8. RESPONSABILIDADES

São responsabilidades da Fundação André e Lucia Maggi:

- Espaço para execução da Oficina;
- Recursos (aparelho de som e microfone);
- Divulgação das oficinas para comunidade;
- Inscrição dos participantes; e
- Emissão de Certificado de Participação.

São responsabilidades da contratada:

- Logística até o local da oficina;
- Providência das músicas utilizadas para realização da oficina;
- Figurino (caso haja necessidade de algum acessório); e

- E quaisquer outras providências que não estiver na responsabilidade da FALM.

9. PRÁTICA DA FUNDAÇÃO

A Fundação André e Lucia Maggi, busca no mercado entre três ou mais orçamentos com a finalidade de discutir o escopo dos trabalhos e definir a escolha da proposta que atende ao objeto de contratação.

Enfatizamos que o critério de seleção da Consultoria não será a proposta com menor valor, e sim aquela que atender as exigências técnicas desta proposta. Contudo, sempre prezamos pelo valor justo a ser contratado.

Cuiabá (matriz)

(65) 3645-5347 / 5354 / 5337
Av. André Antônio Maggi, 303
Centro Político Administrativo
CEP 78.049-480 - Cuiabá / MT

Itacoatiara/AM

(92) 3521-1044
Rua Borba, 2181
Bairro Pedreiras
CEP 69.100-000

Rondonópolis/MT

(66) 3426-2445
Av. João XXIII, 164
Bairro Santa Cruz
CEP 78.710-700